

**ATA N.º 5**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLO GERAL – EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

1 - Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, composto pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Ana Filipa Borges Matias Gilsanz Magalhães, Advogada especialista em Direito Administrativo e Ciências Jurídico-Políticas, em substituição do presidente do júri por este se encontrar ausente/ impedido de participar na reunião;

**Vogais:** Dália da Conceição Paulo, Diretora Municipal de Administração, Planeamento e Modernização Administrativa do Município de Loulé (vogal efetivo), e António José Zamith Soares Rosas, Diretor Municipal do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento do Município de Braga (vogal suplente em funções devido à ausência de um dos elementos do júri), a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação dos métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação, a todos os candidatos admitidos e que se apresentaram à Entrevista de Avaliação, bem como elaborar a proposta de designação em resultado da apreciação dos fatores estão subjacentes a cada um dos métodos de seleção.

2 – A aplicação do 1.º método de Seleção – Avaliação Curricular, resulta dos parâmetros expressos no ponto 4.4 e seguintes do aviso de abertura BEP com a referência OE202205/0514, e no ponto 3 e seguintes da Ata n.º 1 do Júri, tendo-se verificado os resultados que se apresentam na tabela seguinte:

**Lista de Classificação da Avaliação Curricular (ordenada alfabeticamente)**

	HA	FP	EP	FE	CP	Nota Final	Resultado
Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos	17	20	20	17	20	19,14 Valores	Aprovado
Francisco Miguel Marreco Gouveia	17	16	12	17	18	14,86 Valores	Aprovado
Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé	20	20	4	4	18	10,57 Valores	Aprovado
João Carlos da Gama Dias Pacheco	16	20	18	20	20	18,57 Valores	Aprovado
Maria do Carmo Carrão da Graça	19	18	20	20	4	17,29 Valores	Aprovado
Nuno Filipe Pereira Salvador	11	18	20	17	12	16,86 Valores	Aprovado

**Fórmula de cálculo:**  $AC = [HA + (FP) + (EP \times 3) + (FE) + (CP)]$

7

Em que: **AC** = Avaliação Curricular | **HA** = Habilitação Académica de base | **FP** = Formação Profissional | **EP** = Experiência Profissional | **FE** = Formação | **CP** = Comunicação Pública

3 – A aplicação do 2.º método de Seleção – Entrevista de Avaliação, resulta dos parâmetros expressos no ponto 4.5 e ss. do aviso de abertura BEP com a referência OE202205/0514 e no ponto 4 e ss. da Ata n.º 1 do Júri, tendo-se verificado os resultados que se apresentam na tabela seguinte:

**Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação (ordenada alfabeticamente)**

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	OE	OR	CCP	CL	CGMI	OCSP	CGRH	CM	EP	Resultado
Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos	E	E	E	E	B	B	E	B	B	Aprovado
Francisco Miguel Marreco Gouveia	S	S	R	R	S	B	S	S	S	Aprovado
Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé	S	S	S	R	R	S	R	R	R	Aprovado
João Carlos da Gama Dias Pacheco	S	S	R	R	R	S	R	R	S	Aprovado
Maria do Carmo Carrão da Graça	----	----	----	----	----	----	----	----	----	Faltou
Nuno Filipe Pereira Salvador	B	E	E	B	E	B	B	B	B	Aprovado

**Em que:**

**Competências Avaliadas:** **OE** = Orientação Estratégica | **OR** = Orientação para Resultados | **CCP** = Capacidade de Comunicação e Persuasão | **CL** = Capacidades de Liderança | **CGMI** = Capacidades de Gestão da Mudança e Inovação | **OCSP** = Orientação para o Cidadão e Serviço Público | **CGRH** = Colaboração e Gestão de Recursos Humanos | **CM** = Capacidade de Motivação | **EP** = Experiência Profissional

**Classificações atribuídas:**

**E = Elevado** (Competência presente a um nível elevado)

**B = Bom** (Competência presente a bom nível)

**S = Suficiente** (Competência presente um nível suficiente)

**R = Reduzido** (Competência presente a um nível reduzido)

**A = Competência Ausente ou Não Demonstrada na Entrevista** (Competência Ausente)

4 – Aplicados os métodos de seleção, e em resultado da apreciação dos fatores que lhe estão subjacentes, o júri deliberou, por unanimidade, face aos resultados de seleção previstos e conforme ponto 5 da Ata n.º 1 deste procedimento concursal, elaborar a proposta de designação indicando os três candidatos, ordenados por ordem alfabética, fazendo acompanhar dos fundamentos da escolha de cada um deles nos termos explicitados na página seguinte, nos termos do n.º 8, do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, Ex.º Sr. Presidente da Câmara, Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., nos seguintes termos:

**a) - A candidata Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos**, pelos aspetos evidenciados em sede de Avaliação Curricular e aludidos em Entrevista de Avaliação, tendo-se destacado por ter a nota mais elevada em ambos os métodos, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é ideal para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que a candidata está dotada da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no

presente procedimento concursal, destacando-se a sua capacidade de liderança; a sua orientação e visão estratégicas e a sua capacidade de comunicação. Trata-se de uma candidata que não revelou pontos fracos ou debilidades nas competências avaliadas e com um conhecimento muito profundo quer da autarquia de Montemor-o-Velho, quer do seu território. Por isso, identifica claramente as áreas que exigem maior atenção no curto prazo e demonstrou ter um plano de ação com propostas concretas a propor ao Executivo. É exímia no domínio da legislação autárquica, não só devido sua área Académica (Direito) mas também por ser formadora há vários anos, mas não descarta as componentes da gestão e do planeamento e olha-as como cruciais neste cargo.

A sua determinação e capacidade de persuasão constituem-se também como facilitadores no processo de adaptação ao cargo em aberto, sobre o qual reconhece o grau de responsabilidade e competências associadas. Os cerca de nove anos de experiência profissional em cargos de chefia dirigente, sempre no Município de Montemor e com a função Recursos Humanos a seu cargo, conferem-lhe conhecimento sobre a generalidade dos trabalhadores, algo que reforça a probabilidade de sucesso no cargo.

Assim, sem prejuízo do que adiante se dirá, a candidata **Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos** foi aquela que mais destacou de entre os candidatos que se apresentaram a concurso, **pelo que recai nesta candidata a primeira escolha do júri**, considerando-se que reúne todas as condições necessárias a um bom desempenho do cargo em aberto.

**b) - O candidato João Carlos da Gama Dias Pacheco**, pelos aspetos evidenciados em sede de Avaliação Curricular e aludidos em Entrevista de Avaliação, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é adequado para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que o candidato está dotado da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, reconhecendo-se a sua avaliação curricular na qual é patente o seu dinamismo e capacidade de alcançar vários tipos de público. Trata-se de um candidato que domina a legislação autárquica não só pelo facto de ser licenciado em Direito, mas também porque formador há longos anos neste domínio. Definiu alguns objetivos para alcançar ideias, contudo apresenta dificuldades em concretizar, ou seja, revelou pouca capacidade de síntese e de objetividade que se exigiam. Apresenta um perfil versátil embora com tendência a um perfeccionismo que nem sempre o ajudará em questões ligadas à gestão. Os seus 9 anos e meio em funções dirigentes, obtidas em diferentes cargos e entidades, confere-lhe algum conforto profissional para enfrentar novos desafios.

É capaz de definir objetivos e metas bem como o plano para os alcançar e tem presente o ideal de serviço público. Apesar disso o júri não ficou convencido que este candidato consiga, no imediato, “fazer pontes” entre posições divergentes nem que consiga liderar de forma alargadamente consensual.

**c) - O candidato Nuno Filipe Pereira Salvador**, pelos aspetos evidenciados em sede de Avaliação Curricular e aludidos em Entrevista de Avaliação, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu mesmo detém um bom perfil para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que o candidato está dotado da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a sua capacidade de gestão para a mudança e inovação; a sua orientação para os resultados e a sua capacidade de comunicação. Trata-se de um

candidato que não obstante venha de uma área académica distinta dos restantes candidatos (informática) conseguiu demonstrar aptidões para a resolução de assunto ligados à gestão e à administração da autarquia e que revelou poucos pontos fracos ou debilidades nas competências avaliadas, pecando sobretudo por não ter demonstrado dominar a vertente legal ligada ao setor autárquico nem conhecimento autarquia de Montemor-o-Velho e do seu território, algo que, neste caso, poderia ser mitigado nos primeiros meses de funções. Mais considerou o júri que o candidato em causa revelou conhecimentos no domínio da gestão de recursos humanos, mas mesmo neste particular consegue enunciar princípios básicos ligados à motivação de pessoas e à forma de melhorar o seu rendimento e realização pessoal.

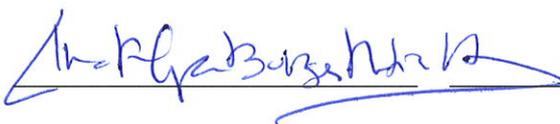
Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas após a aplicação dos métodos de seleção, o júri subscreve a designação da candidata **Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos**, para assunção do cargo de **Diretora Municipal de Controlo Geral do Município de Montemor-o-Velho**, nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a qual apresentará ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao qual caberá remetê-la ao Executivo Municipal para que delibere sobre a nomeação ou, se assim o entender, realizar uma entrevista de avaliação aos candidatos e dessa diligência escolher para designação (e posterior submissão ao Executivo Municipal), de forma fundamentada, qualquer um dos três candidatos ora apresentados.

Por último, o júri deliberou proceder à afixação da presente Ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica desta autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/category/293-recrutamento-para-cargos-de-direcao-superior> para aí poder ser consultada, devendo os candidatos ser notificados da decisão final que vier a ser tomada, embora sem audiência prévia conforme estabelece o disposto o n.º 18 do artigo 19.º da já citada Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

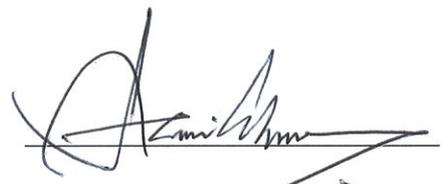
Município de Montemor-o-Velho, 4 de julho de 2022.

O Júri do procedimento,



Ana Filipa Borges Matias Gilsanz  
Magalhães

Dália da Conceição Paulo



António José Zamith Soares Rosas